



Ofício nº 148/2021

Exma. Sra.  
**PATRÍCIA CARVALHO DE CERQUEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
São José do Divino-PI.

PROTÓCOLO GERAL  
São José do Divino - PI, 17 de Maio de 2021  
Câmara Municipal de São José do Divino-PI  
**RECEBIDO**  
Protocolo nº 000169 / 2021  
Data 14 / 05 / 2021  
Joel Fernandes Lima  
Servidor / CPF 026.772.543-31

**Assunto:** Resposta ao ofício nº 054/2021 de autoria do Vereador Erivaldo Machado.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nesta ocasião segue a resposta da indicação de interesse público do nobre vereador ao poder executivo deste município. Ressaltamos que o atendemos conforme possibilidades administrativas e financeiras, sigamos com os trâmites necessários: Resposta para cada referida indicação:

- 1) Indicação 014/2021, indicada pelo Vereador Erivaldo Machado- **Averiguação e consequente substituição das lâmpadas queimadas no Município, providenciando para isso, se necessário aquisição de material:** Estimado representante do poder legislativo municipal, diante do real interesse público da indicação apresentada, o Poder Executivo Municipal já vem tomando medidas para garantia da prestação do serviço de iluminação pública, pois consta um Processo Administrativo e aditivos nº 0001/2020 que contempla o serviço de conservação e manutenção da iluminação pública com vencimento em 30 de maio de 2021, além de já tramitar um processo licitatório que irá ocorrer no dia 19 de maio de 2021 (diário oficial anexo) com natureza especializada em fornecimento de materiais elétricos e serviços de manutenção e reparo preventivo do sistema de iluminação pública. Ademais, vale ressaltar que é corriqueiro que no período chuvoso aconteça infortúnios provenientes da incidência de raios, e quanto a isso a Prefeitura Municipal já disponibiliza todo o suporte a população, garantido segurança e serviço de iluminação pública de qualidade a população sãojoseense.

Sem mais para o momento, externo protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA**  
-Prefeito Municipal-